



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa ao Projeto de Lei 223/2022 que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informativos acerca do rol de direitos do cidadão portador do vírus de imunodeficiência humana (HIV/AIDS) em todos os estabelecimentos hospitalares da rede pública e privada, bem como em órgãos públicos no município de Araucária e dá outras providências*”.

Art. 1º Modifica-se o Art. 1º que passa a ter a seguinte redação.

Art. 1º Fica obrigatória a afixação de cartazes informativos acerca do rol de direitos de pessoas soropositivas em todos os estabelecimentos hospitalares das redes pública e privada, bem como em órgãos públicos no município de Araucária, como forma de ampliar o acesso as garantias e benefícios previstos em lei.

Art. 2º Modifica-se a alínea *g*, do inciso I, §1º, do Art. 2º que passa a ter a seguinte redação.

g) Crime de discriminação aos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e pessoas soropositivas.

Art. 3º Modifica-se a alínea *i*, do inciso I, §1º, do Art. 2º que passa a ter a seguinte redação.

i) Toda pessoa soropositiva tem direito à continuação de sua vida civil, profissional, sexual e afetiva. Nenhuma ação poderá restringir seus direitos completos à cidadania;



Assinado por **Irineu Cantador, Vereador** em 09/03/2023 as 14:47:16.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Art. 4º Modifica-se o inciso II, do §1º, do Art. 2º que passa a ter a seguinte redação.

II – a seguinte mensagem em seu rodapé: “As pessoas soropositivas podem ter os direitos descritos neste informativo. Informe-se sobre o assunto”.

JUSTIFICATIVA

Apresento essa emenda a fim adequação gramatical e ortográfica no presente Projeto de Lei.

Tal modificação é de suma importância para dar sentido e se adequar a forma correta do Projeto.

Câmara Municipal de Araucária, 9 de março de 2023.

IRINEU CANTADOR
VEREADOR



Assinado por **Irineu Cantador, Vereador** em 09/03/2023 as 14:47:16.